LEI MUNICIPAL Nº. 4.059, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 43.750,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O PROGRAMA MELHORES AMIGOS, INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação com a seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social
1.235 PROGRAMA MELHORES AMIGOS
800 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA R$ 43.750,00
Total do Crédito Especial R$ 43.750,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação oriundo do Programa Melhores Amigos no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** mais o valor de **R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)** oriundos de recursos próprios, totalizando o valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).**

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de março de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **23/03/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **23/03/2022 a 23/04/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração